



INDICAÇÃO n.º 043/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Indica que seja realizado um **ESTUDO** para reformar, construir, ampliar ou transferir a Unidade de Saúde - Programa de Saúde da Família - PSF do Bairro Novo Horizonte, localizado à Rua Vinte e dois, Q 31, s/nº, BNH, CEP: 29.902-370 para outro local que consiga atender a demanda da comunidade, qual seja, como sugestão, o antigo prédio da operadora de telefonia móvel Telemar.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Saúde deste município.

Linhares - ES, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA - SARGENTO ROMANHA
Vereador - PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de condições precárias da estrutura que o Posto de Saúde do bairro BNH apresenta. O posto de saúde do bairro BNH, atualmente, enfrenta sérias dificuldades para atender à grande demanda de usuários, especialmente considerando o aumento contínuo da população da região.

A atual estrutura do posto é insuficiente para comportar o número de pessoas que necessitam de atendimento, o que gera aglomerações do lado de fora do prédio, trazendo desconforto e até riscos à saúde de quem busca o serviço. Tal situação é particularmente preocupante para os idosos, que representam cerca de 80% dos atendimentos realizados, e enfrentam maiores dificuldades devido à falta de espaço e adequação do ambiente.

Diante disso, o imóvel localizado na Avenida Barão de Monjardim, s/n.º, BNH, no antigo prédio da Telemar, se apresenta como uma alternativa viável para resolver essas questões. O prédio encontra-se abandonado, mas possui uma estrutura física aparentemente adequada, que permitiria sua adaptação e reforma para abrigar um posto de saúde moderno e funcional. A área disponível é significativamente maior do que a do posto de saúde atual, permitindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira mais eficiente e com maior conforto.

Além disso, estima-se que o posto de saúde do bairro BNH receba cerca de 7.000 atendimentos mensais, um número que continua a crescer à medida que a população da região aumenta. A mudança para o antigo prédio da Telemar proporcionaria um local mais amplo e com melhores condições para acomodar esse volume de atendimentos, proporcionando mais acessibilidade e conforto para os moradores, especialmente para os idosos que frequentam o posto de saúde com maior frequência.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A reforma do antigo prédio da Telemar, portanto, surge como uma solução viável para melhorar a qualidade do atendimento de saúde no bairro BNH, aproveitando um espaço disponível e subutilizado. Com as devidas adequações, esse local poderá atender de forma mais eficiente as necessidades da população, garantindo condições adequadas para um atendimento digno, acessível e seguro.

Diante do exposto, solicitamos que esta proposta seja considerada com a devida urgência, visando a melhoria substancial no atendimento à saúde da população do bairro BNH, em especial aos idosos, e a adequação do serviço às demandas cada vez mais crescentes da comunidade.

Sendo assim, faz-se necessário tal medida de proposição apresentada devido a sua extrema necessidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SAÚDE**, e entendemos que se trata de um assunto que merece uma atenção minuciosa.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PRÉDIO DA TELEMAR – SUGESTÃO DE LOCAL PARA TRANSFERÊNCIA





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



POSTO DE SAÚDE – BNH



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 30/01/2025 11:24

Checksum: **87E420EB1584C1A5A65DB5C7FDE289EB9D497304487FC750964189BDC21574A7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.